

**FUNDAÇÃO HEMOPA**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**AVISO Nº 004 / 2026**

Este aviso torna pública a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

|                                                                                |                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Contratante:</b>                                                         | Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Hemopa CNPJ nº 05.837.521/0001-11.                                                                                                 |
| <b>2. PAE nº</b>                                                               | 2025/2834262                                                                                                                                                                     |
| <b>3. Legislação aplicável:</b>                                                | <b>Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 2.787/22.</b>                                                                                                                  |
| <b>4. Objeto</b>                                                               | <b>CONTRATAÇÃO de</b> Empresa especializada para emissão de laudo técnico das instalações elétricas prediais, climatização e alarme de incêndio do Hemocentro Coordenador Belém. |
| <b>5. Data da sessão:</b><br><b>Link:</b><br><b>Horário da Fase de Lances:</b> | <b>12/02/2026 – (Quinta-feira)</b><br><br><a href="https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx">https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx</a><br><br>09h (Horário de Brasília/DF)  |

**6. O QUE SERÁ CONTRATADO**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                 | Código SIMAS | Und   | Qtd | Valor Unitário Estimado | Total                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-----|-------------------------|----------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prestação de serviço técnico especializado para inspeção, avaliação e emissão de laudo técnico das instalações elétricas do prédio do Hemocentro Coordenador Belém                        | 21549-0      | serv. | 1   | R\$ 17.250,00           | R\$ 17.250,00        |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prestação de serviço técnico especializado para inspeção, avaliação e emissão de laudo técnico das instalações de climatização do prédio do Hemocentro Coordenador Belém                  | 21549-0      | serv. | 1   | R\$ 12.250,00           | R\$ 12.250,00        |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prestação de serviço técnico especializado para inspeção, avaliação e emissão de laudo técnico das instalações da central de alarme de incêndio do prédio do Hemocentro Coordenador Belém | 21549-0      | serv. | 1   | R\$ 15.250,00           | R\$ 15.250,00        |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                           |              |       |     |                         | <b>R\$ 44.750,00</b> |
| A contratação visa atender às exigências da Vigilância Sanitária Estadual, que determinou a necessidade de avaliação técnica e laudo das instalações elétricas, climatização e alarme contra incêndio do prédio sede do Hemocentro Coordenador Belém, visando garantir a segurança das instalações e a conformidade com a legislação vigente. |                                                                                                                                                                                           |              |       |     |                         |                      |

FUNDAÇÃO HEMOPA  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

7. Proposta

- 7.1 – O preço proposto deverá ser registrado no sistema por seu preço global do item ou lote;
- 7.2 Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do Termo de Referência e do sistema prevalecerá a especificação constante deste edital e anexos
- 7.3 – Nos preços deverão estar incluídos todos os custos (tributos, encargos, frete e outros ônus) necessários à realização do serviço objeto deste Edital;
- 7.4 – O valor unitário do material deverá conter no máximo duas casas decimais após avírgula;
- 7.5 - A proposta deverá constar obrigatoriamente a marca e modelo que estejam em conformidade com as apresentadas nos lances no Banparanet.
- 7.6 Será considerado 60 (sessenta) dias como prazo mínimo da validade das propostas, contados a partir da data de sua apresentação. Caso na proposta constar um prazo superior, será considerado este prazo;
- 7.7 – O participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema de Cotação, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances;
- 7.8 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo apenas o primeiro registro;
- 7.9 – No caso de desconexão do Coordenador de Disputa durante a sessão e se o Sistema de Cotação continuar acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo;
- 7.10 – **Encerrada a etapa de lances, o vencedor deverá enviar proposta de preços no prazo não superior a 2 (duas) horas, sob pena de recusa da proposta. Este envio deverá ser via sistema BANPARANET (<https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>);**
- 7.11 – No caso da empresa não cumprir o prazo estabelecido no item 7.10 será automaticamente desclassificada.

**FUNDAÇÃO HEMOPA**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**8. Documentos de  
Habilitação**

A verificação dos documentos de habilitação será realizada no Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) – SICAF-PA, ou, em casos especiais, os documentos relativos à habilitação poderão ser encaminhados em campo próprio disponível no Sistema de Dispensa Eletrônica.

**8.1 Habilitação jurídica:**

**8.1.1** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.1.2** Em se tratando de Micro empreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**8.1.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**8.1.4** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser oparticipante sucursal, filial ou agência;

**8.1.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**8.1.6** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**8.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

**8.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.2.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

**FUNDAÇÃO HEMOPA**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      | <p><b>8.2.3.</b> Prova de regularidade como Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</p> <p><b>8.2.4.</b> Prova de inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT;</p> <p><b>8.2.5.</b> Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p> <p><b>8.2.6.</b> Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p> <p><b>8.2.7.</b> Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais <b>ou</b> municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;</p> <p><b>8.3. Qualificação Econômico-Financeira:</b></p> <p><b>8.3.1.</b> Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor..</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>9.Advertência</b> | <p>O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentado sem qualquer fase da dispensa eletrônica. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>10.Sanções</b>    | <p>Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art.155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;</li> <li>2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</li> <li>3. dar causa à inexecução total do contrato;</li> <li>4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;</li> <li>5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</li> <li>6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</li> <li>7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;</li> <li>8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</li> <li>9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;</li> <li>10. Praticar ato ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;</li> <li>11. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</li> </ol> |

**FUNDAÇÃO HEMOPA**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  | <p>O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:</p> <p>a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;</p> <p>b) Multa, será recolhida em percentual de 0,5% e 30% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos itens 2 a 7;</p> <p>c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos ou Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a ser analisado e aplicado por comissão específica para tal, a depender da gravidade do dano causado. Na aplicação das sanções serão considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● A natureza e a gravidade da infração cometida;</li> <li>● As peculiaridades do caso concreto;</li> <li>● As circunstâncias agravantes ou atenuantes;</li> <li>● Os danos que dela provierem para a Administração Pública;</li> <li>● A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle</li> </ul> <p>A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor / adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.</p> |
| <b>11. Conflitos interpretativos e omissões:</b> | <p>As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.</p> <p>Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>12. Divulgação dos Resultados</b>             | <p>O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>13. Dados orçamentários da contratação</b>    | <p>Funcional Programática: 10302150782930000 e 10122129783380000</p> <p>Elemento de Despesa: 339039</p> <p>Fonte do Recurso: 01.500.1002.03, 01.659.0000.69 e 01.659.0000.61</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>14. Disposições Gerais</b>                    | <p>14.1 O Edital e respectivos anexos serão divulgados no site: <a href="https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx">https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**FUNDAÇÃO HEMOPA**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

|  |      |                                                                                                                                                                                            |
|--|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | 14.2 | Para os fornecedores domiciliados neste Estado, o pagamento será realizado através de crédito em Conta Corrente no Banco do Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº 877, de 31/03/08. |
|  | 14.3 | O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega e faturamento do serviço;                                                                                         |
|  | 14.4 | Não serão levadas em consideração declarações, impugnações ou reclamações realizadas após lavratura da Ata;                                                                                |
|  | 14.5 | Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Cotação Eletrônica, designada através das Portarias nºs 596 de 05 de junho de 2023 e 1058 de 19 de setembro de 2023.                     |

O presente Aviso fora modificado do padrão PGE/PA em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/23.

Belém, 10 de Fevereiro de 2026

**JOÃO TADEU CAVALCANTE JUNIOR**  
**Agente de Contratação**  
**Fundação HEMOPA**